EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 821 / 2024
Implantação de Maciços Arbóreos no Município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de fortalecer as ações de preservação ambiental e proporcionar uma melhoria significativa na qualidade de vida dos munícipes por meio do aumento das áreas verdes;

Considerando que os maciços arbóreos contribuem para a melhoria do microclima urbano, reduzindo a temperatura local e ampliando a umidade do ar, além de trazerem benefícios estéticos e ambientais, como o aumento da biodiversidade e a retenção de poluentes;

Considerando o impacto positivo dos maciços arbóreos para o bem-estar da população, especialmente em áreas densamente urbanizadas e com escassez de áreas verdes;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize estudos e projetos para a implantação de maciços arbóreos em áreas estratégicas do município, como praças, parques e canteiros centrais de avenidas;

Priorize o plantio de espécies nativas e adaptadas ao clima local, promovendo uma arborização sustentável que favoreça a biodiversidade local e a integração da vegetação com o ambiente urbano;

Desenvolva campanhas de conscientização junto à comunidade sobre a importância das áreas arborizadas para o bem-estar e saúde pública, incentivando a preservação das árvores e áreas verdes no município;

Elabore um cronograma de manutenção e acompanhamento dos maciços arbóreos implantados, garantindo a sustentabilidade das ações e o cuidado adequado das áreas arborizadas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de outubro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador